



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 928/2016/PRE/PR

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 2033/2016/PGJ/PR, resolve

DESIGNAR

os Membros do Ministério Público abaixo relacionados como Promotores Eleitorais Substitutos para atenderem, nos períodos discriminados, os serviços das Zonas Eleitorais mencionadas, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal nº 8625/93](#) e considerando que os respectivos Promotores de Justiça indicados não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#), de 29/05/12:

Solicitante	Z.E. para atender	Período	Indicado para atender	Protocolo
Ricardo Pianowski Filho	076ª ZE de Marilândia do Sul	07/12/16	Gladison Sadao Ishioka	24818/16
Heloísa Missau Ruviano	196ª ZE de Manoel Ribas	01/12/16	Cláudia Juliana Almeida Erbano	24959/16
Oseas Vogler	062ª ZE de Rebouças	01 e 02/12/16	Antonio Basso Filho	24760/16

Curitiba, 30 de novembro de 2016.

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 28.